

## PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE DETERMINAR:**

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Marivanda Sales Santos Pereira, Delegatária do Cartório de Registro Civil de Piaçabuçu/AL, por falta de recolhimento dos emolumentos pelos atos praticados ao FUNJURIS, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01189-1.2014.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**Corregedor-Geral da Justiça